



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279-8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2013
PROCESSO N.º 196/2013 – CONTRATO N.º 160/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALÃO PRINCIPAL COM PALCO MAIS 03 (TRÊS) SALAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CLUBE RECREATIVO “BERNARDES JÚNIOR”.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de salão principal com palco mais 03(três) salas destinadas ao desenvolvimento de atividades artístico-culturais, no município de São Miguel Arcanjo, firmado em 28 de novembro de 2013, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG n.º 24.547.579,5 e CPF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **CLUBE RECREATIVO “BERNARDES JÚNIOR”**, com sede na Rua Siqueira Campos, n.º 785, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, CNPJ 45.858.610/0001-69, neste ato representado por **EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS TERRA** Presidente, RG. n.º 28.561.843-X e CPF n.º 186.243.618-50, doravante denominado **LOCADOR**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supra mencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 01 de dezembro de 2017, sem reajuste de valores, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo período ora contratado.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de dezembro de 2017.

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Locador: CLUBE RECREATIVO “BERNARDES JÚNIOR”
EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS TERRA

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____